



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



PORTARIA Nº. 079/2017

Súmula: *Nomeia Chefe do Sistema de Controle Interno e da outras Providências.*

O Sr. Eclair Rauen, Prefeito Municipal do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade da Lei Municipal nº. 306/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor efetivo desta municipalidade **JANSEN ERLEY DE OLIVEIRA**, investido no cargo de Assistente Administrativo, através de Concurso Público, nº. 01/1999, para ocupar o cargo de CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, assegurando-lhe em face desta atribuição extraordinária, função gratificada "FG 02" do Anexo VI, da Lei Municipal nº. 180/2002.

O servidor ora nomeado terá atribuição junto ao Poder Executivo de Jundiá do Sul, em estreita obediência as disposições da Lei Municipal nº. 306/2007, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei nº. 4.320/64 Resoluções e Instruções do Tribunal de Contas do Paraná, dentre outras normas, conferindo-lhe mandato e autonomia até 31.12.2017.

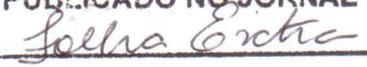
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2017, revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se  
Publique-se.

Jundiá do Sul PR, em 09 de maio de 2017.

  
**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

  
Em 11 de 05 de 2017  
edicao 1741  
N8 B3